



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O nº 08/85

Autoriza participação em Congresso.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado aos Vereadores e Funcionários a participarem do Congresso que será realizado em Brasília - DF, no período de 17 a 21 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Fica obrigado aos participantes, apresentarem documentos tais como inscrição, hotel, passagens e etc. sendo obrigatórias as 03 (tres) primeiras.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1985


MANOEL MOREIRA BRAGA - Presidente


ANTÔNIO CARLOS PIROLA - Secretário